



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 223/2024

AUTORES: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha Aprovado por unanimidade
PAULO CESAR TRINDADE – Cesinha

Em Sessão de 10/06/2024
[Signature]

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de substituir a ponte de madeira do Córrego Caveira, localizada depois do Córrego Salgadinho e antes do Antártico, por estrutura de bueiro armco.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se no sentido de ser uma região turística, com alta trafegabilidade, faz-se necessária esta substituição de ponte para proporcionar mais conforto, segurança e qualidade aos transeuntes, além de gerar grande economia aos cofres públicos em minimizar a manutenção de pontes de madeira. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 10 de junho de 2024.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha

Vereador

PAULO CESAR TRINDADE – Cesinha

Vereador